



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT

ED. Nº 3773 PÁG(S) 146-147
DATA DIVULG. 18 DEZ 2025
DATA PUBLIC. 19 DEZ 2025

fratista:

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO RECESSO
PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Resolução Legislativa nº 078/1995 (Regimento Interno), de que trata dos períodos do Recesso Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta;

RESOLVE:

Artigo 1º CONSIGNAR como Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, o período compreendido entre 18 de dezembro até 31 de janeiro de 2026, assegurado o que dispõe o Regimento Interno, de que trata da convocação extraordinária em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos
Presidente